

Delegado de Cocalzinho que prendeu advogada em flagrante é transferido de delegacia

Category: BRASIL,GERAL

escrito por Chellsen Carneiro | 23 de abril de 2026



Episódio também foi estopim para elaboração de portaria que proíbe delegados de efetuarem prisões em casos de envolvimento pessoal.

Delegado Christian Zilmon e advogada Áricka Cunha. (Foto: Reprodução e Divulgação/OAB-GO)

A Polícia Civil (PC) decidiu, nesta quarta-feira (22), afastar o delegado Christian Zilmon Mata dos Santos das funções em Cocalzinho de Goiás.

A medida ocorre após a forte pressão institucional exercida pela OAB-GO em razão da prisão da advogada Áricka Cunha, ocorrida no dia 15 deste mês, dentro do escritório da profissional.

- [Advogada é presa após reclamar na web que delegado arquivou ocorrência](#)

Segundo o portal A Redação, a Portaria n.º 189/2026, que oficializou a mudança, não concedeu o chamado “período de trânsito” – prazo comum para que o servidor organize a mudança –, obrigando o delegado a se apresentar na nova sede, em Águas Lindas de Goiás.

O episódio gerou um impacto imediato na regulamentação interna da corporação. Através da Portaria n.º 323/2026, a Polícia Civil instituiu uma regra que proíbe, de forma explícita, que delegados conduzam investigações ou efetuem prisões em casos nos quais possuam envolvimento pessoal ou emocional.

A norma visa blindar a instituição de condutas subjetivas, garantindo que o delegado, ao ser parte interessada ou vítima em um suposto crime, não atue diretamente no flagrante ou no inquérito.

A medida busca assegurar o distanciamento necessário para a isenção do trabalho policial.

Ao veículo de imprensa, o presidente da OAB-GO, Rafael Lara, destacou que o afastamento e a criação da nova norma representam um avanço importante para evitar abusos de autoridade no estado.

“A nova regra garante que a função pública não seja usada para perseguições pessoais. O Estado de Direito exige que as investigações sejam técnicas e imparciais”, afirmou.

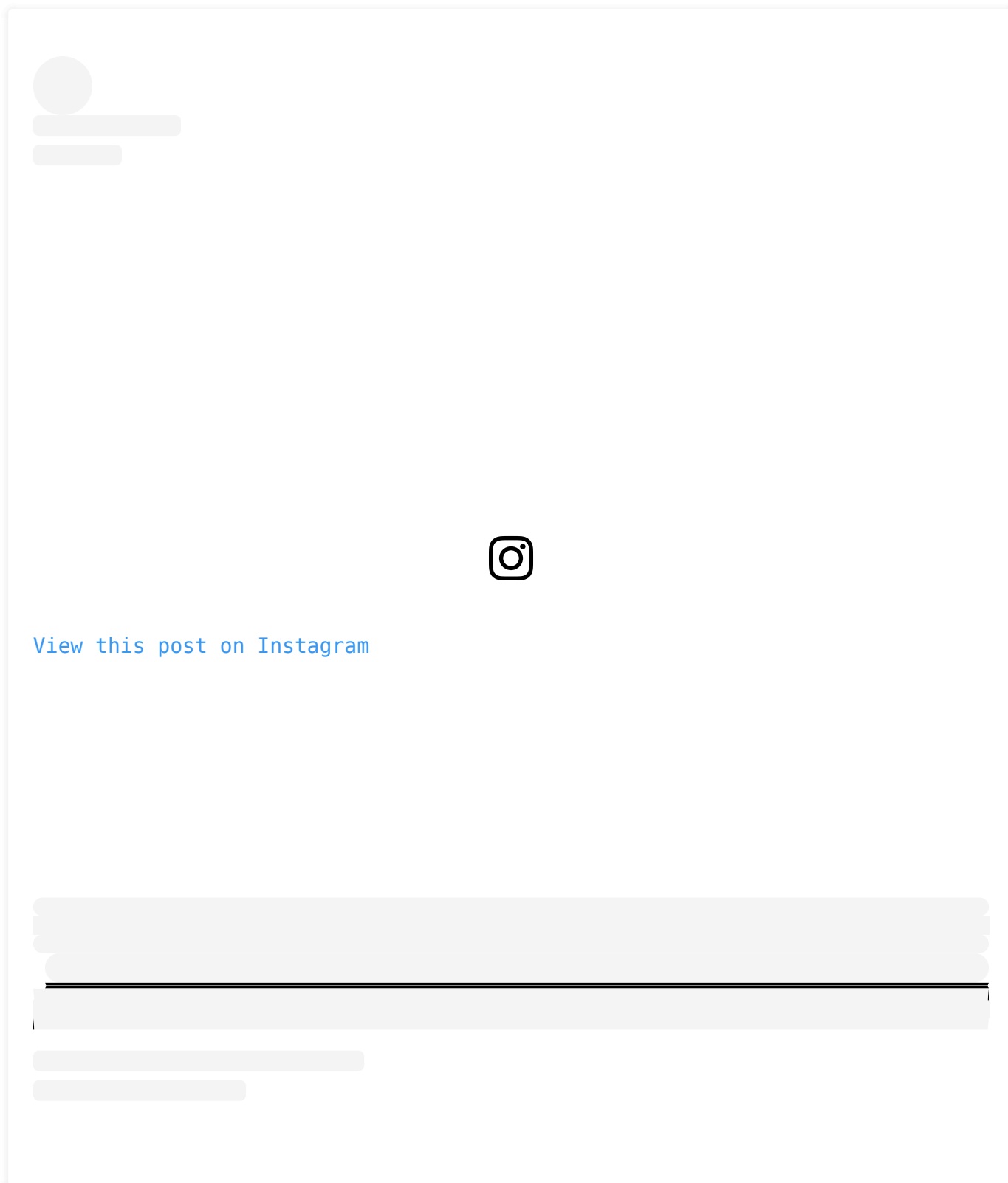
Histórico do conflito

A detenção da advogada ocorreu após ela criticar publicamente uma decisão de Zilmon. O delegado havia arquivado uma denúncia de injúria feita por Áricka, alegando que o termo “loira idiota”, dirigido a ela por um servidor público, não configurava crime.

Inconformado com as críticas postadas pela advogada nas redes sociais, o delegado foi até o local de trabalho da profissional e deu voz de prisão por difamação. Áricka chegou a ser algemada e só deixou a delegacia após o pagamento de uma fiança de R\$ 10 mil.

Recentemente, Christian Zilmon utilizou as redes sociais para rebater as acusações de abuso. Em vídeo, ele afirmou estar

sendo “atacado de forma vil” e sustentou que agiu em defesa da honra.



Fonte: Portal6 e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
23/04/2026/17:22:37

0 formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do](#)

Progresso pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a receber as notícias do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](tel:93984046835)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:93984046835) (Claro)
-Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com